



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora URITÂNIA AGUIAR RAMOS, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA, CONSELHOS MUNICIPAIS, SELO UNICEFF, NTEM (NÚCLEO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL) E NUCA (NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor do Sr. **LUIZ RICARDO MARINHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **051.272.383-49**, residente e domiciliado em Tianguá/CE, em conformidade com o Processo Administrativo, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 60.000, (sessenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0501. 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física - 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 25 de setembro de 2024.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 076/2024